

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Portarias.....	06 e 07
Governo e Finanças.....	07
Iprejun.....	07
Cijun.....	07
Dae.....	07
Promoção da Saúde.....	07 e 08
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	08
Mobilidade e Transporte.....	09
Fumas.....	09
Segurança Municipal.....	09
Decretos.....	10



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 42/2024
OBJETO: MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG E OUTROS) – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CARBAMAZEPINA 200 MG - Cota Principal - Motivo: Por conter vícios insanáveis, devido ofertar valor substancialmente inferior ao valor orçado pelo órgão requisitante, nos termos dos itens 7.5.1. e 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - AGUA DESTILADA ESTERIL PARA INJECAO 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 8 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - AGUA DESTILADA ESTERIL PARA INJECAO 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CARBAMAZEPINA 200 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 8 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CARBAMAZEPINA 200 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 15 - VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital

EMPRESA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CARBAMAZEPINA 200 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 8 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CARBAMAZEPINA 200 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final

da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 3 - AGUA DESTILADA ESTERIL PARA INJECAO 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: MANZATOS FARMA LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CARBAMAZEPINA 200 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 6 - RISPERIDONA 2 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital

Item: 8 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA-ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - RISPERIDONA 2 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 15 - VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO 100ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - AGUA DESTILADA ESTERIL PARA INJECAO 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 6 - RISPERIDONA 2 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CARBAMAZEPINA 200 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 3 - AGUA DESTILADA ESTERIL PARA INJECAO 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 8 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: **13/03/2024 16:35:37.**

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: **13/03/2024 17:35:37**

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 42/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

PORTAL LTDA - Item(ns):

7 - GLICLAZIDA MR 30 MG - Cota Principal - Marca: GLICLAZIDA 30MG/RANBAXY/CX X/500CP - R\$ 0,0899/COMPRIMIDO

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns):

3 - AGUA DESTILADA ESTERIL PARA INJECAO 10 ML - Cota Principal - Marca: FARMACE - R\$ 0,2100/AMPOLA

3 - AGUA DESTILADA ESTERIL PARA INJECAO 10 ML - Cota Reservada - Marca: FARMACE - R\$ 0,2100/AMPOLA

DROGAFONTE LTDA - Item(ns):

8 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - Cota Principal - Marca:

CIMED(MG) - R\$ 0,3320/COMPRIMIDO

8 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - Cota Reservada - Marca:



ADMINISTRAÇÃO

CIMED(MG) - R\$ 0,3320/COMPRIMIDO
15- VALPROICOACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML, FRASCO
100ML - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR-M(MG) - R\$ 4,8000/FRASCO
15 - VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO, 250MG/5ML,
FRASCO 100ML - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR-M(MG) - R\$
4,8000/FRASCO.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :
14 - VARFARINA, SODICA 5 MG - Cota Principal - Marca:
FARMOQUIMICA - R\$ 0,1600/COMPRIMIDO

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
Item(ns) :
4 - ATENOLOL 50 MG - Cota Principal - Marca: PRATI D 1256801460070
GENERICO CX C 600 - R\$ 0,0460/COMPRIMIDO

PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :
12 - PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Principal - Marca:
PROPAFENONA / PRATI - R\$ 0,5087/COMPRIMIDO

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Item(ns) :
6 - RISPERIDONA 2 MG - Cota Principal - Marca: RISPERIDON 2MG
CX C/20BL X 10CP REV|CRISTALIA - R\$ 0,0890/COMPRIMIDO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - Item(ns) :
12 - PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - Cota
Reservada - Marca: ABBOTT/RITMONORM 300MG CX
60 CPR REV SULCADO - R\$ 0,5130/COMPRIMIDO
14 - VARFARINA, SODICA 5 MG - Cota Reservada - Marca:
FARMOQUIMICA/MAREVAN 5MG CX 150 CPR BISULCADO - R\$
0,1400/COMPRIMIDO

FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP - Item(ns) :
7 - GLICLAZIDA MR 30 MG - Cota Reservada - Marca: GENÉRICO C/
500 - RANBAXY - R\$ 0,0979/COMPRIMIDO

MEDILAR HOSPITALARES S/A IMPORT.DISTR.PRODS.
MEDICO HOSPITALARES S/A - Item(ns) :
2 - CARBAMAZEPINA 200 MG - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR
1134302080021 - R\$ 0,1485/COMPRIMIDO
2 - CARBAMAZEPINA 200 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR
1134302080021 - R\$ 0,1485/COMPRIMIDO

PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :
5 - CLONAZEPAM 2 MG - Cota Principal - Marca: GENÉRICO/E.M.S -
R\$ 0,0400/COMPRIMIDO

GRAZIELA VELANI A. COM.DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP -
Item(ns) :
17 - VALERIANA OFFICINALIS 50 MG - Cota Reservada
- Marca: CALMITANE 50MG - R\$ 0,2100/COMPRIMIDO
18 - MAYTENUS ILICIFOLIA EX REISS(ESPINHEIRA SANTA) 400 MG -
Cota Reservada - Marca: GASTRILESS - R\$ 0,4200/CAPSULA

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :
11 - ALOPURINOL 100 MG - Cota Principal - Marca: SANDOZ - R\$
0,1370/COMPRIMIDO

GENERICA ITABITA DIST. DE MED. LTDA EPP - Item(ns) :
9 - DELTAMETRINA 0,2 MG/ML, LOCAO TOPICA, FRASCO 100 ML -
Cota Principal - Marca: BELFAR - R\$ 3,9700/FRASCO
9 - DELTAMETRINA 0,2 MG/ML, LOCAO TOPICA, FRASCO 100 ML -
Cota Reservada - Marca: BELFAR - R\$ 3,9700/FRASCO
10 - TIAMINA 100 +PIRIDOXINA 100 +CIANOCOBALAMINA 5000,
INJETAVEL - Cota Principal - Marca: NEVRIX ARESE - R\$ 4,6900/
AMPOLA
10 - TIAMINA 100 +PIRIDOXINA 100 +CIANOCOBALAMINA 5000,
INJETAVEL - Cota Reservada - Marca: NEVRIX/ARESE - R\$
4,6900/AMPOLA

MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Item(ns) :
1 - ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG - Cota Principal - Marca:
GENÉRICO - E.M.S S/A - R\$ 0,0317/COMPRIMIDO
1 - ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG - Cota Reservada - Marca:
GENÉRICO - E.M.S S/A - R\$ 0,0317/COMPRIMIDO

AMP COM DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP - Item(ns) :
17 - VALERIANA OFFICINALIS 50 MG - Cota Principal - Marca:
CALMITANE/BIONATUS - R\$ 0,2100/COMPRIMIDO
18 - MAYTENUS ILICIFOLIA EX REISS(ESPINHEIRA SANTA) 400 MG -
Cota Principal - Marca: GASTRILESS/BIONATUS - R\$ 0,4200/CAPSULA

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA-ME - Item(ns) :
11 - ALOPURINOL 100 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI -
1256801910033 - R\$ 0,1400/COMPRIMIDO
13 - RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 1 MG/ML, FRASCO 30 ML - Cota
Reservada - Marca: PRATI - 1256802320078 - R\$ 5,5000/FRASCO
16 - PREDNISONA 5 MG, BLISTER FRACIONAVEL - Cota Principal
- Marca: HIPOLABOR - 1134302130043 - R\$ 0,0800/COMPRIMIDO
16 - PREDNISONA 5 MG, BLISTER FRACIONAVEL - Cota Reservada -
Marca: HIPOLABOR - 1134302130043 - R\$ 0,0800/COMPRIMIDO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA -
Item(ns) :
13 - RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 1 MG/ML, FRASCO 30 ML - Cota
Principal - Marca: CRISTÁLIA-RISPERIDON 1MG/ML - R\$ 5,0000/
FRASCO

PROVIV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns) :
4 - ATENOLOL 50 MG - Cota Reservada -
Marca: E.M.S S/A - R\$ 0,0500/COMPRIMIDO
5 - CLONAZEPAM 2 MG - Cota Reservada - Marca: E.M.S S/A - R\$
0,0440/COMPRIMIDO

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 44/2024
OBJETO: ATUM RALADO EM OLEO COMESTIVEL E CALDO
VEGETAL, SARDINHA EM CONSERVA E OUTROS - UGE - RP.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s)
habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 13/03/2024 12:46:22
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção
de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 13/03/2024 13:46:22
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e
habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos,
ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO -
44/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA - Item(ns) :
1 - ATUM RALADO EM OLEO COMESTIVEL E CALDO VEGETAL - Cota
Principal - Marca: PRÓPRIA - R\$ 27,40/QUILO
GDC ALIMENTOS S.A - Item(ns) :
4 - SARDINHA COM OLEO COMESTIVEL - Cota Principal - Marca:
GOMES DA COSTA - R\$ 31,00/QUILO
M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP -
Item(ns) :
2 - SARDINHA EM CONSERVA - Cota Principal - Marca: SUL PESCA -
R\$ 33,19/QUILO
BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - Item(ns) :
3 - ATUM EM PEDACOS COM OLEO COMESTIVEL E CALDO
VEGETAL - Cota Reservada - Marca: COQUEIRO - R\$ 54,00/QUILO

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 3/2024
OBJETO: GRÃO DE BICO, ERVILHA SECA, FEIJÃO BRANCO E
OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
EMPRESA: BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 7 - ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - Motivo: Por não atender na
integralidade todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item
8.2. do Anexo I do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 5 - FEIJOAO CARIOCA, SUBMETIDO A TECNICA DE ATMOSFERA
MODIFICADA - Motivo: Por não atender na integralidade todas as
especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 8.2. do Anexo I
do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.
Item: 7 - ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - Motivo: Por não atender na
integralidade todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item



ADMINISTRAÇÃO

8.2. do Anexo I do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: W&C ALIMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - FEIJAO CARIOCA, SUBMETIDO A TECNICA DE ATMOSFERA MODIFICADA - Motivo: Por não apresentar documentos técnicos e amostras no prazo concedido, desatendendo aos itens 8.2.2. e 8.2.3. do Anexo I do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 12/03/2024 14:57:42. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 12/03/2024 15:57:42

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 3/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

EMPORIO FAHL LTDA EPP - Item(ns) :

1 - OLEO REFINADO DE SOJA, COM 900 ML (PET) - Cota Reservada

- Marca: COAMO - R\$ 6,52/PECA

DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS LTDA - Item(ns) :

5 - FEIJAO CARIOCA, SUBMETIDO A TECNICA DE ATMOSFERA MODIFICADA - Cota Principal - Marca: DIA A DIA - R\$ 8,48/QUILO

6 - MOLHO DE TOMATE, ORGANICO - Cota Principal - Marca: MOÇA TERRA - R\$ 19,80/QUILO

7 - ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - Cota Principal - Marca: DIA A DIA - R\$ 6,19/QUILO

BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - Item(ns) :

3 - ERVILHA SECA, PARTIDA, DE PRIMEIRA - Cota Reservada - Marca: RS ALIMENTOS - R\$ 9,39/QUILO

4 - FEIJAO BRANCO - Cota Reservada - Marca: RS ALIMENTOS - R\$ 13,99/QUILO

CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Item(ns) :

2 - GRAO DE BICO. - Cota Reservada - Marca: DELLA - R\$ 11,29/QUILO

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 38/2024

OBJETO: TOLTERODINA 4MG, VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA E OUTROS – UGFS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 14 - SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL - Motivo: por não atender na íntegra as especificações exigidas no descritivo do material, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 19 - COLAGENO NAO HIDROLISADO TIPO II + ACIDO HIALURO - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações exigidas no descritivo do material, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 9 - VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG +

ANLODIPNO 5MG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - ZOLPIDEM 6,25MG LIBERACAO PROLONGADA - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 21 - TRIANCINOLONA ACETONIDO SUSPENSAO NASAL 55 MCG/D - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

4 - (58059) CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G AEROSSOL 75ML

7 - (58662) TOLTERODINA 4MG

8 - (59715) TACROLIMO 0,1% (1MG/G) POMADA 10G

15 - (79582) VALSARTANA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO

ITENS FRACASSADOS

1 - (37095) TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG

5 - (58394) TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG

9 - (63681) VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG + ANLODIPNO 5MG

11 - (73434) ZOLPIDEM 6,25MG LIBERACAO PROLONGADA

21 - (128215) TRIANCINOLONA ACETONIDO SUSPENSAO NASAL 55 MCG/D

ITENS REVOGADOS

13 - (77237) NIVOLUMABE 10MG/ML FRASCO AMPOLA CONTENDO 4ML (40MG)

17 - (81887) SUPLEMENTO PARA QUEDA DE CABELO

18 - (82898) SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VIT D3 + ZINCO

19-(127861)COLAGENONAOHIDROLISADOTIPOII+ACIDOHIALURO

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 14/03/2024 15:09:52. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 14/03/2024 16:09:52

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 38/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), (s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - Item(ns):

6 - VARFARINA SODICA 2,5MG - Marca: FARMOQUIMICA/MAREVAN 2,5MG CX 60CPR BISULCADO - Qtde: 150,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,3104 - Valor Total: R\$ 46,5600

16 - VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Marca: ABBOTT/DEPAKENE 500MG FR 50CPR REV - Qtde: 650,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,7500 - Valor Total: R\$ 487,5000
Valor Total: R\$ 534,0600

REINALDO JOSE CANOVA EPP - Item(ns):

3 - TELMISARTAN 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - Marca: BRAMICAR HCT - Qtde: 690,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,5000 - Valor Total: R\$ 2.415,0000

10 - VALSARTANA 80MG + ANLODIPINO 5MG - Marca: BRAVAN DUO - Qtde: 140,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,1590 - Valor Total: R\$ 302,2600

14 - SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL - Marca: QUELATUS - Qtde: 150,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,2000 - Valor Total: R\$ 630,0000
Valor Total: R\$ 3.347,2600

51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME - Item(ns):

2 - VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA. - Marca: BIOLAB - Qtde: 720,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,8800 - Valor Total: R\$ 633,6000

12 - SUPLEMENTO DE VITAMINA D3 500UI/GOTA - FRASCO 10ML - Marca: LAVITAN - Qtde: 39,0000 - Valor Unitário: R\$ 27,9000 - Valor



ADMINISTRAÇÃO

Total: R\$ 1.088,1000
20 - VITAMINA D3 1000UI/GOTA SOL OLEOSA 10ML - Marca: BIOLAB
- Qtde: 30,0000 - Valor Unitário: R\$ 42,0000 - Valor Total: R\$ 1.260,0000
Valor Total: R\$ 2.981,7000

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E QUITAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 221/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: RODRIGO DIAS AFFONSO E OUTRA. PROCESSO: 12.237-6/22. ASSINATURA: 13/03/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LUCIANO MILANI, N 135, JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE, DESTINADO AO CRAS SUL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP. LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0005938/2024. ASSINATURA: 14/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 + IGG/IGM) - RP - UGPS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 + IGG/IGM)-TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE USO IN VITRO, QUALITATIVO,-RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DIFERENCIAL DOS ANTICORPOS-IGG/IGM E ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE SOROTIPOS 14 EM-AMOSTRAS DE SOROS, PLASMAS E OU SANGUE TOTAL OBTIDO ATRAVÉS-DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR.-TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 25 MINUTOS.- SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 92,4% P/ NS1 E 94,2% PARA IGG/IGM.-ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 96% PARA NS1 E 95% PARA IGG/IGM.-TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DOS TESTES: 2º A 30°C-VALIDADE MÍNIMA DO KIT DE TESTAGEM: 18 MESES A PARTIR DA-DATE DE ENTREGA.-O KIT DE TESTES DEVE CONTER CASSETE DE TESTE EMBALADO-EM SACHÊ INDIVIDUAL, FRASCO COM SOLUÇÃO TAMPÃO (BUFFER),-CONTAGOTAS, PIPETA OU TUBO CAPILAR PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA-DE SANGUE CAPILAR, SACHÊ DE SÍLICA PARA MANTER OS TESTES-LIVRES DE UMIDADE, BULA EM PORTUGUÊS COM INSTRUÇÕES DE USO.-REGISTRO NA ANVISA.- MARCA: MEDLEVENSOHN - R\$ 12.6400 POR KIT - COTA PRINCIPAL. 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 + IGG/IGM)-TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE USO IN VITRO, QUALITATIVO,-RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DIFERENCIAL DOS ANTICORPOS-IGG/IGM E ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE SOROTIPOS 14 EM-AMOSTRAS DE SOROS, PLASMAS E OU SANGUE TOTAL OBTIDO ATRAVÉS-DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR.-TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 25 MINUTOS.-SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 92,4% P/ NS1 E 94,2% PARA IGG/IGM.-ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 96% PARA NS1 E 95% PARA IGG/IGM.-TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DOS TESTES: 2º A 30°C-VALIDADE MÍNIMA DO KIT DE TESTAGEM: 18 MESES A PARTIR DA-DATE DE ENTREGA.-O KIT DE TESTES DEVE CONTER CASSETE DE TESTE EMBALADO-EM SACHÊ INDIVIDUAL, FRASCO COM SOLUÇÃO TAMPÃO (BUFFER),-CONTAGOTAS, PIPETA OU TUBO CAPILAR PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA-DE SANGUE CAPILAR, SACHÊ DE SÍLICA PARA MANTER OS TESTES-LIVRES DE UMIDADE, BULA EM PORTUGUÊS COM INSTRUÇÕES DE USO.-REGISTRO NA ANVISA.- MARCA: MEDLEVENSOHN - R\$ 12.6400 POR KIT - COTA PRINCIPAL. 2 - SARRAFO DE CEDRINHO MED. 2,30 A 2,50 CM X 5 CM- MARCA: ACP - R\$ 3.6700 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 3 - SARRAFO DE CEDRINHO MED. 2,30 A 2,50 CM X 10 CM- MARCA: ACP - R\$ 7.3500 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 4 - SARRAFO DE CEDRINHO 2,5X7CM- MARCA: ACP - R\$ 5.1400 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 5 - TÁBUA DE CEDRINHO, MED. 2,30 A 2,50 CM X 30 CM-DOCUMENTAÇÃO:-CADASTRO VIGENTE NO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0034600/2023. ASSINATURA: 13/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de SARRAFO DE CEDRINHO, TABUA DE CEDRINHO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - SARRAFO DE CEDRINHO 2,5X15CM- MARCA: ACP - R\$ 10.3500 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 2 - SARRAFO DE CEDRINHO MED. 2,30 A 2,50 CM X 5 CM- MARCA: ACP - R\$ 3.6700 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 3 - SARRAFO DE CEDRINHO MED. 2,30 A 2,50 CM X 10 CM- MARCA: ACP - R\$ 7.3500 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 4 - SARRAFO DE CEDRINHO 2,5X7CM- MARCA: ACP - R\$ 5.1400 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 5 - TÁBUA DE CEDRINHO, MED. 2,30 A 2,50 CM X 30 CM-DOCUMENTAÇÃO:-CADASTRO VIGENTE NO

CAMADEIRA;-CTF: CADASTRO TECNICO FEDERAL DO IBAMA;-DOF: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DEVE SER ACOMPANHADA-DA NOTA FISCAL);- MARCA: ACP - R\$ 24.8000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 6 - TABUA DE PINUS IMUNIZADO 2,0 X 30 CM-ALTURA 2,0 CM-LARGURA 30 CM- MARCA: ACP - R\$ 12.4900 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 7 - SARRAFO DE PINUS-MEDIDA: 2,0 A 2,3 X 5 CM-COMPIMENTO: 3 M- MARCA: ACP - R\$ 2.4900 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 8 - SARRAFO DE PINUS:-MEDIDA: 2CM A 2,5CM ESPESSURA-MEDIDA: 10CM ALTURA- MARCA: ACP - R\$ 4.1900 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 9 - SARRAFO DE PINUS-MEDIDA: 2CM A 2,5CM X 15 CM-COMPIMENTO: 3 M- MARCA: ACP - R\$ 6.0900 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 10 - SARRAFO DE PINUS:-MEDIDA: 2 A 2,5 CM ESPESSURA-MEDIDA: 7 CM ALTURA- MARCA: ACP - R\$ 3.4900 POR METRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8716/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LUCIENE PEREIRA DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 1799,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE MISTO FRIO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPRA DIRETA Nº 344/2024.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004127/2024, -----

R E S O L V E autorizar à INSIGHT DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA - ME, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área de estacionamento do Paço Municipal (Bolsão), e as dependências do Jardim Botânico de Jundiá Valmor de Souza, para a realização do evento denominado "Running Woman", no dia 17 de março de 2024, das 06h00 às 15h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 16 de março de 2024, das 12h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016309/2023, -----

RESOLVE REVOGAR a designação da servidora ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO, realizada por meio da Portaria nº 95, de 30 de junho de 2023, para atuar como agente de contratação, pregoeiro e/ou membro de comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de



PORTARIAS

2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 11, 13 DE MARÇO DE 2024.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, o contribuinte abaixo, fica notificado a tomar ciência do processo administrativo relacionado:

Processo SEI: 9742/2024
CNPJ: 44.222.576/0001-79
Interessado: Sanderli Luis da Silva Açougue Ltda
AIIM: 17 G

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 255/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ - IPREJUN. CONTRATADA: SANIGRAN LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 800,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO 65%, BALDE COM 10KG (HIPOCLORITO DE CÁLCIO). DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ - IPREJUN. CONVÊNIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 17/2024.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 561, SEI 0173932 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN e a empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. Licitação pelo RCE nº460/2023. Modo de Disputa: Aberto. Formato: Presencial. Processo Administrativo: CIJ.01073/2023. Ata de Registro de Preços nº 20. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$62.855,10 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: a partir da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia previsto no item 8.6.1 do termo de referência, anexo I do edital. Assinatura: 15/03/2024.

Jundiá, 15 de março de 2024.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

CIJUN

4º aditivo que se faz ao CTO / AFS - 166 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A. Processo SEI: CIJ.00462/2019. Assinatura: 15/03/2024. Objeto: Aquisição de infra-estrutura tecnológica de Datacenter Modular, para suportar o centro de processamento de dados da CIJUN. Valor aditado: R\$60.383,78 (sessenta mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Assunto: Acresce ao objeto contratado, o fornecimento de 156 peças de bateria SN 12009 para substituição das peças que integram os equipamentos "NoBreaks", de forma a garantir o perfeito funcionamento da solução de Data Center, correspondendo a 2,6205% do valor inicial do CONTRATO. O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br/>.

Jundiá, 15 de março de 2024.

Amauri Marquezi de Lucca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 560 e SEI nº0173939, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN e a empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Processo SEI CIJ.00383/2024. Licitação pelo RCE Presencial nº 407/2023. Objeto: fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de switches de acesso, referente ao Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº 407/2023, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I do Edital. Valor Global: R\$ 258.900,25 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais e vinte e cinco centavos). Vigência: A vigência se iniciará na data de sua última assinatura eletrônica e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses para fins de garantia do objeto contratual. Assinatura: 15/03/2024.

Jundiá, 15 de março de 2024.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE

Pregão Eletrônico nº 026/2024
Edital de 13/03/2024

OBJETO: Aquisição de computadores e notebooks. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:00 do dia 05/04/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 15 de março de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 112, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 86, 112 inciso III e 122 inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo, lavrou-se em 29 de fevereiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade n.º 39/2024 de Multa de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP, pelo motivo, a saber:

Funcionar estabelecimento prestador de serviços de quimioterapia sem projeto físico-funcional aprovado; sem a presença de responsável técnico ou seu substituto; sem licença sanitária; com ausência de registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas e ausência de manutenção preventiva e corretiva da câmara de conservação de antineoplásicos, conforme Auto de Infração n.º 23, lavrado em 30 de janeiro de 2024.

SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 50.739.135/0020-04
Endereço: Rua Bom Jesus de Pirapora 1351 Anexo B - Jundiá/SP.
CEP: 13207-605
PROCESSO SEI Nº PMJ.0004076/2024

Jundiá, 14 de março de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora - Vigilância Sanitária



PROMOÇÃO DA SAÚDE

UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 114, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112 inciso III e artigo 122 incisos XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, lavrou-se em 27 de fevereiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 150 UFESP nº 037/2024, pelo motivo, a saber:

Por manter serviço de assistência à saúde com instalações físicas dos ambientes externos e internos em condições insatisfatórias de conservação, organização e limpeza. Manter equipamentos de atendimento de urgências e emergências e hemodialisé sem apresentar manutenção corretiva e preventiva, ausência de sistema de exaustão de ar e barreira técnica entre áreas sujas e limpa da sala de desinfecção química.

BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA
CNPJ: 70.947.213/0003-72
Endereço: Rua JOÃO LEME DO PRADO - VILA JUNDIAINÓPOLIS – Jundiaí/SP.
CEP: 18206-610
PROCESSO SEI Nº PMJ.0004211/2024

Jundiaí, 14 de março de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 115, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112 inciso I e artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 04 de março de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 040/2024, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar Serviços de diagnósticos por métodos ópticos – endoscopia/colonoscopia com ausência de sala para processamento de equipamentos, acessórios e outros produtos para a saúde aprovada em laudo técnico de avaliação - LTA.

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAAC
CNPJ: 00.797.397/0001-94
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, nº 99 – Bairro: Parque da Represa – Jundiaí/SP.
CEP: 13214-550
PROCESSO SEI nº PMJ.0001802/2024

Jundiaí, 14 de março de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 116, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110, 112, inciso I e artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 20 de fevereiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de advertência, pelo motivo, a saber:

Por comercializar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas em manipulação de alimentos, conforme detalhado na Ficha de Procedimentos nº 01.000325/24, conforme Auto de Infração nº 19/2024, lavrado em 23 de janeiro de 2024.

Ffinati Refeições Industriais EIRELI - ME
CNPJ: 05.302.869/0001-04
Endereço: Rua Heitor Miguel, nº 44 – Residencial Santa Giovana – Jundiaí/SP.
CEP: 13.212-837
PROCESSO SEI nº PMJ.0003887/2024.

Jundiaí, 14 de março de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ANÁLISE DE RECURSO

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, ficam o **SRA. SUELI APARECIDA FERRAREZI, CPF:024.XXX.XXX-18 E A SRA. ANGELA CRISTINA FERRAREZI NASCIMENTO, CPF:321.XXX.XXX-24 E O SR. CELSO WILLIAN FERNANDES, CPF: 082.XXX.XXX-10** citados a comparecerem no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/no, Jardim Botânico - Jundiaí/SP, 5º andar, ala norte, Departamento de Assuntos Fundiários, dentro do prazo de **15 (dez) dias corridos**, a contar da data da ciência, para tratar dos processos que seguem:

SEI: **PMJ.0037053/2023 – AI 12218**
Situação: **INDEFERIDO**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

15 de março de 2024

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ANÁLISE DE RECURSO

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, ficam a **SRA. SUELI APARECIDA FERRAREZI, CPF:024.XXX.XXX-18 e a SRA. ANGELA CRISTINA FERRAREZI NASCIMENTO, CPF:321.XXX.XXX-24 e o SR. CELSO WILLIAN FERNANDES, CPF: 082.XXX.XXX-10** citados a comparecerem no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/no, Jardim Botânico - Jundiaí/SP, 5º andar, ala norte, Departamento de Assuntos Fundiários, dentro do prazo de **15 (dez) dias corridos**, a contar da data da ciência, para tratar dos processos que seguem:

SEI: **PMJ.0037053/2023 – AI 12218**
Situação: **INDEFERIDO**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

15 de março de 2024

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEICULO	COR	PLACA	ADESVADO EM	LOCAL
GOL	BRANCA	BNZ 3304	13/03/2024	R. OLIVIA Q. PINTO BARBOSA, 117
MONZA	AZUL	CPY 8324	14/03/2024	R. JOAQUIM LINO DE CAMARGO, 137
XSARA	VERDE	DKC 4392	14/03/2024	R. VICENTE PIRES PARDINI, 880

FUMAS

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
EDITAL Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.759, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, FOI CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-MORADIA, À FAMÍLIA ABAIXO RELACIONADA:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI Nº
ANA LUCIA SILVA DE ARAUJO	Avenida São Camilo, 853	138/2024

PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A EXIGÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.759, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, FOI CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-MORADIA, À FAMÍLIA ABAIXO RELACIONADA:

JD. SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI Nº
José Givaldo Nascimento de Souza	Rua Ricardo César Favaro, nº 585	248/2024

PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A EXIGÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.759, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, FOI CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-MORADIA,

FUMAS

À FAMÍLIA ABAIXO RELACIONADA:

JD. SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI nº
Juscicleide Santos das Neves	Rua Ricardo César Favaro, nº 585	177/2024

PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A EXIGÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.759, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, FOI CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-MORADIA, À FAMÍLIA ABAIXO RELACIONADA:

JD. SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI nº
José Nilton Rodrigues dos Santos	Rua Ricardo César Favaro, nº 585	223/2024

PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE

SEGURANÇA MUNICIPAL

EDITAL VISA Nº 113, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112 inciso III e artigo 122 incisos XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, lavrou-se em 27 de fevereiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 200 UFESP nº 036/2024, pelo motivo, a saber:

Por manter em funcionamento Serviços de diálise e nefrologia CNAE fiscal: 8640-02/02 sem emissão de laudo técnico de avaliação – LTA.

BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA
CNPJ: 70.947.213/0003-72
Endereço: Rua JOÃO LEME DO PRADO - VILA JUNDIAINÓPOLIS – Jundiá/SP.
CEP: 18206-610
PROCESSO SEI Nº PMJ.0004083/2024

Jundiá, 14 de março de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ



DECRETOS

DECRETO Nº 33.853, DE 13 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006130/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo parte ideal do imóvel objeto da Matrícula nº 15.200, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 17,07 metros quadrados e 83,42 metros quadrados de benfeitorias, localizado na Rua Professor Orlando Húngaro, nº 76, Bairro Ponte São João, cuja propriedade é de DOUGLAS RONCOLETTA, casado por pelo regime comuñão parcial de bens com ROMILDA MARIA DE MORAES RONCOLETTA, destinada à implantação de obras de prolongamento da Av. Antônio Frederico Ozanam (Marginal Direita) e melhorias no sistema viário existente, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição da área:

“ Inicia no ponto à esquerda, de quem da rua olha, localizado na divisa com o confrontante do IMÓVEL Nº 82, DA RUA PROFESSOR ORLANDO HÚNGARO, da Matrícula nº 26.312, do 2º O.R.I.J., com coordenadas E=308.350,602 e N=7.434.791,333; deste segue em reta, confrontando com o LOTE DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, da Matrícula nº 67.104, do 2º O.R.I.J., com azimute 98º12'38” e 14,96 m até atingir o ponto de coordenadas E=308.335,794 e N=7.434.793,470; deste deflete à direita e segue confrontando com o IMÓVEL Nº 58, DA RUA PROFESSOR ORLANDO HÚNGARO, da Matrícula nº 93.777, do 2º O.R.I.J., por 0,97 m até atingir o ponto de coordenadas E=308.335,793 e N=7.434.794,444; deste deflete à direita e segue confrontando com o remanescente do IMÓVEL Nº 76, DA RUA PROFESSOR ORLANDO HÚNGARO, da Matrícula nº 15.200, desta serventia, com azimute 276º51'01” e 14,90 m até atingir o ponto de coordenadas E=308.350,592 e N=7.434.792,666; deste deflete à direita e segue confrontando como IMÓVEL Nº 82, DA RUA PROFESSOR ORLANDO HÚNGARO, da Matrícula nº 26.312, desta serventia, por 1,33 m, até atingir o ponto inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 17,07 m² (dezessete metros e sete décimos quadrados). Sobre o imóvel existe uma área edificada de 83,42 m² (oitenta e três metros e quarenta e dois décimos quadrados) de alvenaria.”

Parágrafo único. O croqui em anexo é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

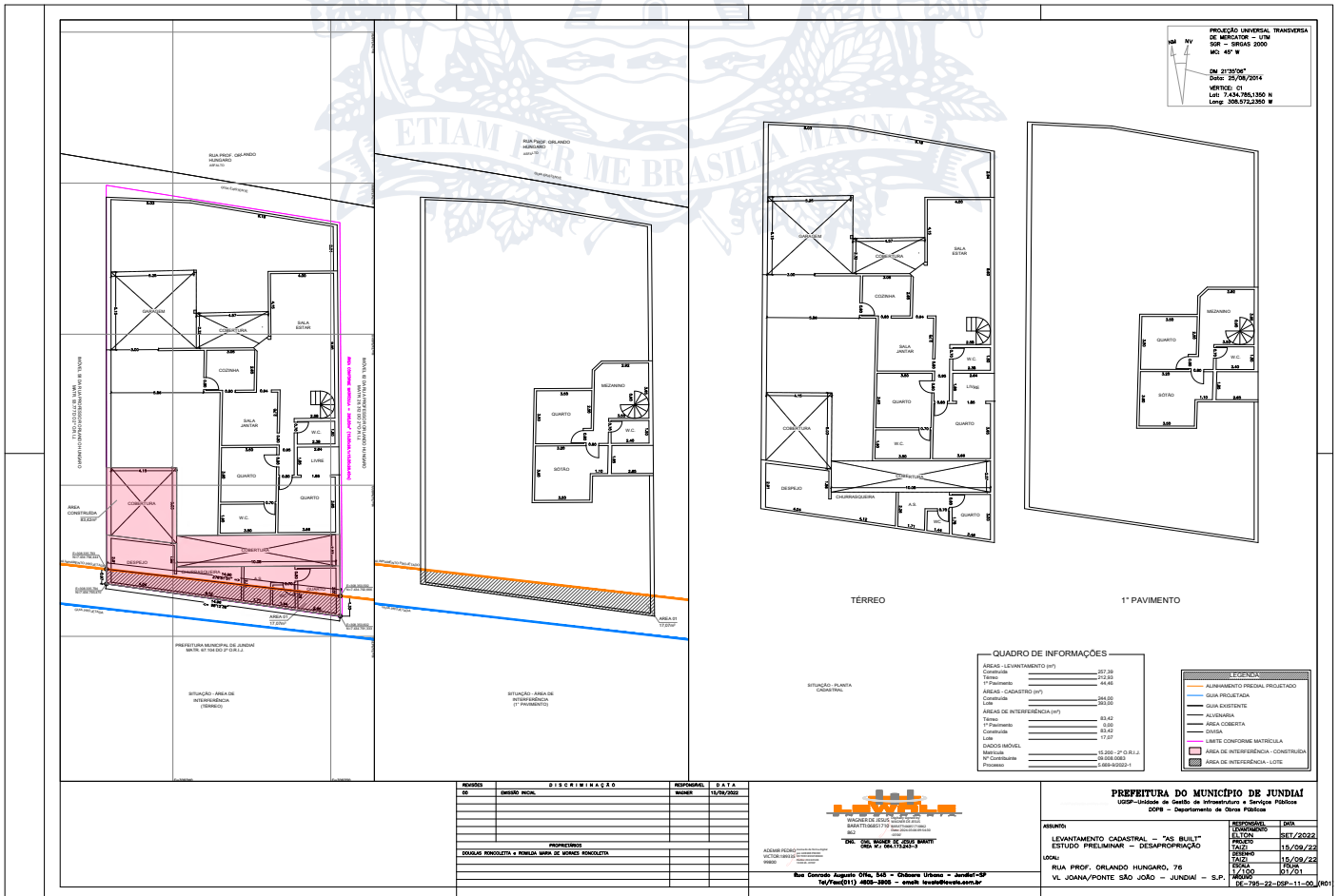
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta de dotações da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO